



Ordem dos Médicos
Conselho Nacional

Colégio de Psiquiatria da Infância e Adolescência

Parecer técnico – científico

Relativamente à exposição apresentada ... sobre a “a não existência de consenso ao procedimento a seguir junto de puérperas que testaram positivo e seus bebês” no contexto da pandemia por SARS-CoV-2, a Direção do Colégio de Psiquiatria da Infância e Adolescência vem dar o seu parecer técnico-científico.

Estudos sobre interação precoce demonstram que, sempre que a mãe e o bebé permanecem juntos desde o nascimento, inicialmente na maternidade e posteriormente em casa, existe uma otimização do funcionamento da díade com vantagens a nível do conhecimento por parte da mãe dos estados afetivos e fisiológicos do bebé. Torna-se por isso, extremamente importante permitir que o recém-nascido e a mãe possam permanecer no mesmo espaço físico e a mãe ser interveniente ativa nos cuidados prestados ao bebé. Esta posição tem consequências na qualidade da relação, segurança da vinculação, saúde mental materna e no neurodesenvolvimento e desenvolvimento afetivo do bebé.

Esta defesa não é colocada em causa por questões de saúde pública pela maioria das sociedades europeias de Neonatologia e pela WHO. Ambas defendem que os bebês devem/podem ficar com as mães Covid- positivas assintomáticas ou ligeiramente sintomáticas, salvaguardando sempre que cada caso é um caso.

Nestes casos, assintomáticos ou com sintomatologia ligeira, após o esclarecimento dos pais acerca dos riscos e das eventuais consequências a decisão cabe aos pais, nos casos em que a equipa médica responsável considere existir risco para o recém-nascido (por exemplo recém-nascido sintomático) dever-se-á atender ao superior interesse da criança (de acordo com a orientação da DGS nº 026/2020 de 19/05/ 2020) .

O Presidente do Colégio de Psiquiatria da
Infância e Adolescência
Paulo André Santos